



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |  
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

### 1ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 000117/2023

Pregão Presencial 000048/ 2023

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UROLOGIA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de Apoio afeto a Secretaria Municipal de Saúde, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado

*"8.1.7 - AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital.  
8.1.7.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra com base nos seguintes critérios:*

*I - A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.*

*II - O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 03 (TRÊS) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.*

*III - Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.*

*IV - A Comissão de Apoio elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura*

*V - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.*

*VI - Será desclassificado o licitante que:*

*a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;*

*b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;*

*VII - Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"*

Solicita-se aos representantes das empresas vencedoras no certame providenciem amostras sendo 1 (um) unitário dos itens que compõem os lotes conforme abaixo:

**E D F DE SOUZA ME nos lotes 1 e 2**

#### **LOTE 1**

*Item 4: BAINHA DILATADORA (CAMISA DILATADORA) UM - MARCA **ENDOMASTER***

*Item 16: TELA DE SLING UN - MARCA **DR IMPORTAÇÃO***

*Item 23: KIT DILATADOR AMPLAZ UN -MARCA **ENDOMASTER***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |  
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

### LOTE 2

*Item 17: TROCATER DE 12MM DESCARTÁVEL UM - MARCA **CIENLABOR***

*Item 20: ENDOBAG (BOLSA COLETORA ENDOSCÓPICA 380ML) UND - MARCA **ENDOMASTER***

*Item 21: TESOURA/PINÇA ULTRASSONICA UM - MARCA **SCITECH***

*Item 24: FIO DE SUTURA 1 X CM 15, MONO DIRECIONAL COM BOTAO EM PDO UND - MARCA - **CML***

*Item 25: FIO DE SUTURA FARPADO 3.0 COM PLUG DE ANCORAGEM FINAL DE 30CM, AGULHA 25.9 UND - MARCA **CML***

Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Avenida Nicolau Cesarino, 4.000 - no Bairro Jardim Bela Vista - Extrema - MG até as **17:00 horas do dia 12/05/2023.**

Amostras postadas pelo correio até o dia **12/05/2023** deve ser encaminhada o código de rastreio pelo email [licitacao@extrema.mg.gov.br](mailto:licitacao@extrema.mg.gov.br).

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017 abaixo informados:

---

FERNANDO CÉSAR DA SILVA  
(Pregoeiro(a))

Extrema 09 de maio de 2023.